



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Quinta-feira • 23 de Julho de 2020 • Ano II • Nº 564

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 39/2020** - Abre Crédito Orçamentário Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), Para Fins Que se Especifica e dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro - CEP 46.290-000
CNPJ – 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210/3464-2212



DECRETO Nº 39/2020.

“Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORTUGABA - BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orçamentária Anual em vigor,

DECRETA:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar das seguintes Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Dotações Suplementares

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
UNIDADE: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 00	16.000,00
31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 00	3.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO			19.000,00

Art 2º. – As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de dotação no valor total de 19.000,00 (dezenove mil reais).

Dotações Anuladas

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
UNIDADE: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
1.001 – EQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

44.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fonte: 00	9.000,00
TOTAL			19.000,00

ÓRGÃO: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA
UNIDADE: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA

33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	10.000,00
TOTAL			19.000,00
TOTAL ANULADO:			19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 01 de julho de 2020.

Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
- Prefeita Municipal -